

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.669 – DE 13 DE MAIO DE 2025

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA ROSELI COSTA OZELAME.**

GÉRSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o processo administrativo nº 125594, datado de 23 de fevereiro de 2021, e em conformidade com Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, e da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31/12/2003. c/c art.40, 5º da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20, DOU de 16.12.1998, e art.2º da Emenda Constitucional nº 47 DOU de 06/07/05.

RESOLVE:

CONCEDER, Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **ROSELI COSTA OZELAME**, matrícula 450/1, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II, em conformidade com o Plano de Carreira do Magistério do Município de Espumoso, com uma carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$3.383,90 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), composto de vencimento básico no valor de R\$1.922,67 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), acrescidos de 55% de gratificação adicional por tempo de serviço, referente à 22 anuênios, com base no artigo 89, da Lei Municipal 2847/2005, no valor de R\$1.163,22 (um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), mudança de classe - Classe C - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 1º ao 13, no valor de R\$192,27 (cento e noventa e dois reais e vinte sete centavos), e gratificação adicional de pós graduação - Lei Municipal nº 4259 de 2022, art. 2º, no valor de R\$ 105,74 (cento e cinco reais e setenta e quatro centavos), **a contar de 31 de julho de 2022**, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Espumoso.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos treze dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

GÉRON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13.05.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo